



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

24 de Junho de 2005 - ANO - IV. Nº 73 - Pág. 697 à 704

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1654/05, 20 DE JUNHO DE 2005. *Dispõe sobre o valor da remuneração mínima dos servidores públicos municipais e dá providências.* **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art.1º.** Nenhum servidor público municipal, perceberá remuneração inferior a R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). §1º O disposto no caput deste artigo não se aplica aos ocupantes dos cargos integrantes da Lei nº 1478, de 04 de julho de 2002. §2º Para efeito de composição de remuneração, de que trata este artigo, ficam excluídas as vantagens de natureza variável. §3º Quando o servidor público municipal não atingir a remuneração de que trata o caput deste artigo, perceberá a diferença a título de complemento remuneratório. **Art.2º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada órgão e Entidade do Poder Executivo, que serão suplementadas se insuficientes. **Art.3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quantos aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de maio de 2005, revogadas as disposições em contrário, em especial, a lei nº 1531, de 04 de Julho de 2003. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

LEI Nº 1655/05, DE 20 DE JUNHO DE 2005. Altera o § 1º do art. 24 da Lei nº 1065 de 27 de novembro de 1997, na forma que indica e dá outras providências. **A PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais; **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** O § 1º do art. 24 da Lei nº 1.065, de 27 de novembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação: "§ 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos perceberão mensalmente uma gratificação, fixada em valores equivalentes à remuneração do cargo comissionado, nível DAS-9, indicado no Anexo Único da Lei Municipal 1.623/2005." **Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quantos aos efeitos financeiros que retroagirão a 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 de junho de 2005. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2005, 20 DE JUNHO DE 2005. **A Chefe de Gabinete da Prefeita** no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art.87 da Lei nº 1623, de 01 de Janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº 992/97, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº 79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº 18, de 24 de Janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE: I.** Conceder a Sra. **INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA**, Prefeita Municipal de Caucaia, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada, perfazendo um total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e passagem aérea referente ao trecho Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Fortaleza-CE, à conta da Dotação Orçamentária desta Pasta, para despesas com viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 21 a 24 de junho de 2005, para tratar de assuntos

do interesse do Município de Caucaia, junto ao Ministério das Cidades. **II** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0005.2000.7000.1 Elementos de Despesas nº 33.90.14.00 (Diárias Civis) e 33.90.33.00 (Passagem aérea). **Registre-se, Dê-se ciência, Afixe-se, Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 20 Junho de 2005. **ANA LÚCIA VIDAL FREIRE - CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA.**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09060002/2005 CONTROLADORIA. CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. CONTRATADO: DR. SOFTWARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.174,00 (seis mil e cento e setenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA: 09/06/2005. MARIA CARMEN LEÃO ALMEIDA - CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 029/ 2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Capítulo II, Art. 35, item XIV e Art. 87 da Lei Municipal Nº 1.623, de 01 de janeiro de 2005, no Decreto Nº 020, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único, **RESOLVE: I.** Conceder a servidora **REGINA CLÁUDIA BARBOSA RAMOS** Gerente da Célula de Gestão Tributária, Matrícula Nº 10.195, 03 (Três) diárias no valor de R\$ 90,00 (Noventa reais) cada, perfazendo um total de R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais), passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Natal-RN / Fortaleza-CE e Inscrição no valor de R\$ 170,00 (Cento e setenta reais) para participar do Evento 'II ENCONTRO NACIONAL DE DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA', sediado na cidade de Natal-RN no Centro de Convenções da Pirâmide Palace Hotel no período de 23 a 25 de junho de 2005. **II.** As despesas decorrentes da ajuda de custo correrão por conta da Dotação Orçamentária Nº 0501.04.129.0013.2015.0001 (Gerenciamento da Arrecadação Municipal) - Elementos de Despesas Nºs: 33.90.14.00 (Diárias civis), 33.90.33.00 (Passagem aérea e despesas com locomoção) e 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica). **Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se.** Caucaia-CE, 17 de junho de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

PORTARIA Nº 030/2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em conjunto com o **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização dos clubes de



— PREFEITA
Inês Maria Corrêa de Arruda

— VICE-PREFEITO
Ermani de Queiroz Viana

— CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA
Ana Lúcia Vidal Freire

— SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO
CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
Celina Magalhães Ellery

— ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
José Edilson Alves

— PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Ana Paola Lopes de Melo César

— PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO
Luiz Cloves Filho

— CONTROLADORA GERAL
Maria Carmem Leão Almeida

— SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
Sérgio José de Queiroz

— SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO
Francisco Everardo Peixoto

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA
E PLANEJAMENTO
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA
Francisco Cláudio Gomes

— SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
E FINANCEIRA
José Romildo Ribeiro

— SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Murilo Alves do Amaral

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO
E PROMOÇÃO DA SAÚDE
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Ângela Maria Rocha Praça

— SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO
Alexandrina Terceira de Oliveira

— SECRETÁRIO INTERINO DE GESTÃO PATRIMONIAL
E DEFESA COMUNITÁRIA
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Celina Magalhães Ellery

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
E RECURSOS HÍDRICOS
José Roberto Pinto Cavalcante

— SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E INFRA-ESTRUTURA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE INTERINO DA AUTARQUIA MUNICIPAL
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Francisco Hélio Ferreira Machado

— PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO
DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
José Sampaio de Souza Filho

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA
José Wilson de Sousa Mariano

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO TURISMO E DO LAZER
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

diversão do Município; **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 213 e seguintes da Lei 1169/98. **RESOLVE:** 1. Designar os fiscais de tributos abaixo relacionados, a fim de compor o **GRUPO DE TRABALHO** para proceder à Fiscalização da festa realizada no dia 18 de junho de 2005, no Clube do **CHICO BILL**. Fernanda Célia da Silva; Mat 0781. Macedônio Rocha; Mat. 0103. Antônio Rosemiro Hollanda Rocha; Helano Gadelha dos Santos. 2. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. Caucaia, 17 de junho de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA / JOSÉ SAMPAIO DE SOUZA FILHO - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 031/ 2005. O SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei Nº 1.632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto Nº 040/05, de 01 de junho de 2005, **RESOLVE:** 1. **NOMEAR** a partir de 1º de julho de 2005, **MARTA MARIA FERREIRA LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica DAS-3, conforme Art. 34 do Decreto Nº 015, de 03 de janeiro de 2005, *que dispõe sobre a Estrutura Organizacional, Distribuição dos Cargos de Direção e Assessoramento dos Órgãos da Administração Públicos Municipal, integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal.* Registre-se, Dê-se ciência e Publique-se. Caucaia-CE, 17 de junho de 2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES - SECRETÁRIO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010600011/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** PRISMA DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº09/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, em consonância com as especificações constantes no anexo, parte integrante deste instrumento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 75.339,35 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060009/2005 - FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** A. C REBOUÇAS NUNES ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/05, devidamente homologado pela Sr. Secretário de Gestão Tributária e financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$



3.971,92 (três mil novecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060010/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** J. MATHUS DE MELO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 06/05, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão Tributária e financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 7.455,44 (sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06060003/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 com suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de 02 (duas) copiadoras marca modelo AFICIO 200, incluso toner, revelador, cilindro e manutenção preventiva e corretiva. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10060001/2005 FINANÇAS. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA. **CONTRATADO:** A S PAIVA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 10/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão Tributária e Financeira, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação do sistema de arrecadação para a Secretaria de Gestão Tributária e Financeira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 10/06/2005. **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 030/2005, 21 de Junho de 2005. O Secretário de Gestão e Promoção da Saúde no uso de atribuições que lhe confere o inciso II e V do art. 62 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 25, inciso XVII DA Lei nº 1623/2005. **Resolve: I.** Ficam reconhecidas como obrigações do Município, as despesas do exercício anterior, concernente a prestação de *Serviços de Cirurgias de Cataratas* Programa FAEC/SIA, competência setembro/2004, no valor de R\$ 33.808,00; competência outubro/2004, no valor de R\$ 33.408,00; competência novembro/2004, no valor de 31.408,00, totalizando R\$ 98.624,00 (noventa e oito mil, seiscentos e vinte quatro reais), bem como os serviços do *Programa de Combate ao Câncer de Colo Uterino (SISCOLO)* Programa FAEC/SIA, competência setembro/2004, no valor de R\$ 7.324,68; competência outubro/2004, no valor de R\$ 5.069,28, competência novembro/2004, no valor de R\$ 6.411,78, totalizando R\$ 18.805,74 (dezoito mil, oitocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), com total geral de R\$ 117.429,74 (cento e dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), prestados devidamente pela Fundação São Judas Tadeu. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. Gabinete do Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, em 21 de junho de 2005. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060008/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** FRANCISCO BENILSON DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 26/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo Alice Moreira. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060012/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANTÔNIA ELENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 25/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo Aba Tapeba. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060013/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** MANOEL FERNANDES DA COSTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 23/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.I.E.F Luiz Rocha Mota. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060016/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ALDENIA ROMUALDO DE ANDRADE BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 29/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo E.E.F Augusto Bezerra. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060017/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** CECÍLIA MARIA NOJOSA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 22/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo Educacional Cecília Ribeiro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060018/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONTRATADO:** ANA NERY GOES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 24/2005, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sr. Secretária de Gestão e Promoção da Educação nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Estevão Ferreira da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:**



O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060024/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: RODRIGUES E AGUIAR CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na Tomada de Preços nº 02/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com artigo 22 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a contratação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, conforme os termos da Tomada de Preços em epígrafe. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02060011/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento fundamenta-se na Proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da licitação sob modalidade Convite nº 001/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de construção da cobertura e instalação elétrica da quadra de E.E.F 07 de Setembro. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 149.063,63 (cento e quarenta e nove mil, e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03060004/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CAUCAIA COMERCIAL DE GAS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 004/2005, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a aquisição de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) destinados a suprir as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 192.200,00 (Cento e Noventa e dois mil e duzentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03060009/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Convite nº 005/2005 CELOSE/SGPE, devidamente homologado pela Secretária de Gestão e Promoção da Educação, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a execução das obras de reforma e ampliação da E.E.F. Lauriano Braz Xavier e Peões, BR 020, neste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 56.654,35 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23060002/2005 - EDUCAÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. CONTRATADO: CÉLIA SALES DE MIRANDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Contrato possui supedâneo na dispensa de licitação nº 30/2005, corroborado com o Art 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do contrato a locação de imóvel localizado na Estrada da Soleira, s/n, Ponta Serra, Mirambé, Caucaia-CE, CEP 61.600-000, destinado ao funcionamento do Anexo E.E.I.F. Maria de Lórdes da Rocha. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais). **VIGÊNCIA:** O Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 23/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA PINTO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo Centro educacional Príncipe da Paz, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Josefa Alves. **VALOR:** O valor global do

convênio é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 35/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOC. COM. BENEFICENTE A CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Sonho de Criança, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Rubens Vaz da Costa. **VALOR:** O valor global do convênio é de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 36/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOC. COM. BENEFICENTE A CRIANÇA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Santa Maria Gorete, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Maria Mota Rodrigues. **VALOR:** O valor global do convênio é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 37/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOC. DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PQ ALBANO E ADJACENTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Brincando e Aprendendo, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dom Antonio de Almeida Lustosa. **VALOR:** O valor global do convênio é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 38/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOC. DAS CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS DO PQ ALBANO E ADJACENTES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Novo São Miguel, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dom Antonio de Almeida Lustosa. **VALOR:** O valor global do convênio é de R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 46/2005 - EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ORGANIZAÇÃO BENEFICENTE A CRIANÇA E AO IDOSO ESPALHA BRASA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à CONVENIADA, com o escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Luz do Saber, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Antônio Albuquerque. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 38.325,00 (Trinta e oito mil e trezentos e vinte e cinco reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de



suas assinaturas até o dia 31 de dezembro de 2005. DATA DA ASSINATURA: 01/06/2005. ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 49/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à **CONVENIADA**, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Cora Coralina, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Augusto Bezerra. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 24.400,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 50/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à **CONVENIADA**, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI São Sebastião, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Augusto Bezerra. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 51/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GRANDE TABAPUÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à **CONVENIADA**, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Dra. Lúcia de Fátima, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Dalva Pontes da Rocha. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil, quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 52/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO CEARENSE COMUNITÁRIA BENEFICENTE POPAY. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à **CONVENIADA**, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Tio Popay, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Josefa Alves dos Santos. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 22.968,00 (Vinte e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 53/2005 EDUCAÇÃO. CONVENIENTE: SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO. **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE DOS MORADORES DE GENIPABÚ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Convênio fundamenta-se na Lei Municipal nº 001/2001, no art. 116 e demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, na instrução normativa nº 01 de 15 de janeiro de 1997, da Secretaria do Tesouro Nacional, atualizada pela Instrução Normativa nº 01 de 01/02/99, na Lei Municipal nº 1.364, de 15 de maio de 2001, na Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e, submetendo-se, no que couber, às normas da IN nº 01/97 da STN, as quais as partes desde já se sujeitam. **OBJETO:** O Convênio tem por objetivo a concessão de repasse financeiro à **CONVENIADA**, com escopo de propiciar a manutenção do Anexo NEDI Sonho Feliz, vinculado à Escola Municipal Patrimonial Inst. Batista Maria Carmélia Barros. **VALOR:** O valor global do Convênio é de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil, seiscentos reais). **VIGÊNCIA:** O Convênio terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **ÂNGELA MARIA ROCHA PRAÇA SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 002/2005. O Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia CMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária no dia 15/06/05. Resolve: Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação do Centro de Referência da Assistência Social CRAS; Art 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 15 de junho de 2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTA DO CMAS.**

Resolução Nº 003/2005. O Conselho Municipal de Assistência Social de Caucaia CMAS, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1016 de 03 de junho de 1997, no artigo 2º, inciso III e XI; Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária no dia 15/06/05. Resolve: Art. 1º. Aprovar a mudança de modalidade do Serviço de Ação Continuada de 0 a 6 anos de idade para as Ações Sócio Educativas Junto às Famílias; Art 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 15 de junho de 2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - PRESIDENTA DO CMAS.**

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060004/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de desenvolvimento Social e Cidadania, ABC do Grilo e Pólos de Atendimento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.866,46 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060005/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANK CESAR MILEO TELES EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, ABC do Grilo e Pólos de Atendimento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.361,70 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060006/2005 - SEDESC. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** AURINEIDE PIRES DE LIMA ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 12/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material expediente para atender o abrigo, CSU Caucaia e Jurema, SOS Criança/Família, Conselho Tutelar e ABC do Grilo, em consonância com o Anexo I. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 31.923,50 (Trinta e um mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 30 (trinta) dias a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY - SECRETÁRIA.**



EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060004/2005 - SEDESC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANCISCO GEFERSON VIEIRA LIMA-ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de desenvolvimento Social e Cidadania, ABC do Grilo e Pólos de Atendimento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.866,46 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060005/2005 - SEDESC.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA. **CONTRATADO:** FRANK CESAR MILEO TELES EPP. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 13/2005, devidamente homologado pela Sra. Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, ABC do Grilo e Pólos de Atendimento. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.361,70 (nove mil trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **CELINA MAGALHÃES ELLERY SECRETÁRIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060027/2005 SDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADO:** MARIA ZUILA LUCAS DUTRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de transporte para o levantamento e credenciamento dos artesãos para capacitação profissional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060028/2005 SDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADO:** JOSÉ ANSELMO CAVALCANTE ROCHA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de transporte para o levantamento e credenciamento dos artesãos para capacitação profissional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060029/2005 SDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADO:** RAIMUNDA DE OLIVEIRA MARINHO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de transporte para o levantamento e credenciamento dos artesãos para capacitação profissional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060030/2005 - SDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADO:** JOSÉ ELIANELZO MACIEL DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas devidas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a prestação de serviço de transporte para o levantamento e credenciamento dos artesãos para capacitação profissional. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060031/2005 SDE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. **CONTRATADO:** DANILLO DALMO CORRÊA FILHO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo na dispensa de licitação nº 02/2005 corroborado com o Art 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, devidamente homologado pelo SR. Secretário de Desenvolvimento Econômico, nos termos do art. 26 do Estatuto de Licitação e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 9.660,00 (nove mil seiscentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060003/2005 - SDRH. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** DISVET DISTRIBUIDORA VETERINÁRIA LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 04/05, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de insumos para a Campanha de Controle de Febre Aftosa (1º e 2º etapas). **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 19.586,00 (dezenove mil quinhentos e oitenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de setembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060022/2005 - SDRH. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DA ROCHA ABREU. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a prestação do serviço de transporte para atender a mobilização de produtos e levantamento da demanda da agricultura familiar no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060023/2005 - SDRH. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO JEÓVÁ DA



SILVA NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de transporte para atender a mobilização de produtos de produtores e levantamento da demanda da agricultura familiar no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil, setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01060026/2005 - SDRH. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** MARIA ESTELA MORAIS DA FROTA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de transporte para atender a mobilização de produtos e levantamento da demanda da agricultura familiar no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 30 de junho de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 01/06/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02060016/2005 - SDRH. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADO:** FRANCISCO DAS CHAGAS FRANÇA DA SILVA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação do serviço de manejo, tratamento e fornecimento de alimentação aos animais do "Programa de Apreensão de Animais" do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). **VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2005. **JOSÉ ROBERTO PINTO CAVALCANTE - SECRETÁRIO.**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 022/2005. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.459/02, de 10 de Abril de 2002, que trata sobre a criação da Autarquia Municipal de Trânsito Rodoviário e Urbano do Município de Caucaia, AMT, e a Lei 1.620, de 20 de dezembro de 2004 que dispõe sobre o regulamento dos serviços de transporte especial de buggy-turismo do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** o parecer conclusivo avaliado pela Comissão de Processo Administrativo designada pelo Presidente da Autarquia, que julgou as irregularidades da acumulação e usufruto de duas vagas do Sr. Estênio Albano de Oliveira no sistema de buggy turismo, fundamento nos parâmetros estabelecidos pelo art. 10 da Lei 1.620 de 20 de dezembro de 2004, que trata do regulamento do serviço especial de buggy-turismo do Município de Caucaia. **CONSIDERANDO** ainda que mediante o cancelamento da permissão nº (085) no Processo Administrativo ocorreu a vacância de uma das vagas referidas. **RESOLVE:** I. CANCELAR a permissão de nº (085) acumulada pelo o Sr. ESTÊNIO ALBANO DE OLIVEIRA no sistema de Buggy-turismo e CONCEDER a referida vaga de Buggy-turismo para a Sra. LÚCIA HELENA DE MORAIS GOMES. II. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA EM 24 DE JUNHO DE 2005. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09060006/2005 TURISMO. **CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER. **CONTRATADO:** DR. SOFTWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no artigo 24, II da Lei No. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a locação de equipamentos de informática. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 2.835,00 (Dois mil oitocentos e trinta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2005. **DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2005. **TED ROCHA PONTES - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO.**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/ FUNDECULT/ 2005. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, DAS ARTES E DA CULTURA FUNDECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Decreto nº 040, de 01 de junho de 2005. **RESOLVE:** Nomear **MARÍLIA FEITOSA DE ALENCAR ARRUDA TURISMOLOGA,** para exercer o cargo de provimento e comissão de Gerente da Célula de Artes e Cultura da FUNDECULT, simbologia **DAS-3,** integrante da Estrutura Organizacional da Fundação. **REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Caucaia - Ce, 07 de junho de 2005. **JOSÉ WILSON DE SOUSA MARIANO - PRESIDENTE DA FUNDECULT.**

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Saúde faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aquisição de Material médico hospitalar destinado a Unidade da Rede Hospitalar e Unidades Básicas de Saúde do Município. **CONTRATADOS:** Med Farm Comércio e Representações Ltda e Nordeste Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda. **VALOR GLOBAL: Med Farm Comércio e Representações Ltda,** no valor total de R\$ 81.737,74 (oitenta e um mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos); **Nordeste Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda,** valor total de R\$ 12.875,00 (doze mil oitocentos e setenta e cinco reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, Murilo Alves do Amaral. Caucaia - Ce, 20 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 04/05** cujo objeto é Prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infra-estrutura, com data de abertura para o dia **01 de julho de 2005, às 15:00,** na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro. Caucaia - Ce, 23 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 08/05** cujo objeto Prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Educação,

com data de abertura para o dia **01 de julho de 2005, às 11:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 23 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a Carta Convite nº 15/2005, referente à prestação de serviços de publicação legal de matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, com data de abertura para o dia **01/07/2005, às 8:00 h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101 - Centro, Caucaia-(CE), **23 de junho de 2005. MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 16/05** cujo objeto é **aquisição de material permanente destinado ao Programa de Saúde da Mulher - Prevenção do Câncer Ginecológico**, com data de abertura para o dia **01 de julho de 2005, às 10:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 23 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 11/2005**, referente à licença de uso permanente do Sistema de Administração de Receitas, com implantação, manutenção, suporte técnico, assessoria e treinamento, junto à Secretaria de Gestão Tributária e Financeira, com data de abertura para o dia **01 de julho de 2005, às 16:00h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - CE, 23 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 17/05** cujo objeto é **Aquisição de 06 (seis) autoclaves necessários para equipar os PSF's deste Município**, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2005, às 10:00**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 24 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o **Convite nº 18/2005** cujo objeto é a aquisição de 450 cestas básicas para serem distribuídas aos pacientes do Programa de Tuberculose atendidos nas Unidades Básicas de Saúde do Município, com data de abertura para o dia **04 de julho de 2005, às 14:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 24 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 20/05** cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviço de transporte em veículo do tipo van junto à Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde**, com data de abertura para o dia **05 de julho de 2005, às 08:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 24 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 21/05** cujo objeto é a **aquisição de oxigênio gasoso medicinal e oxigênio gasoso carga para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha, da Unidade Hospitalar Santa Teresinha e do SOS Caucaia**, com data de abertura para o dia **05 de julho de 2005, às 10:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Centro, Caucaia - Ce, 24 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretário de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo E.E.I.E.F. Maria de Lordez da Rocha, localizado na Estrada da Soleira - S/N - Ponta da Serra (localidade de

Mirambé) Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Célia Sales de Miranda. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 22 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. Secretário de Gestão e Promoção da Educação faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** Aluguel do imóvel, para o funcionamento do Anexo da E.E.F. Augusto Bezerra, localizado na Rua Y - nº223 - Nova Metrópole - Caucaia - CE. **CONTRATADO:** Aldenia Romualdo de Andrade Bezerra. **VALOR GLOBAL:** valor global de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso X do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA:** a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2005. Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Secretária de Gestão e Promoção da Educação, Ângela Maria Rocha Praça. Caucaia - Ce, 24 de junho de 2005. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 016/2005 CELOSE - SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **05/07/2005, às 9 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de construção de 19 casas populares em Jandaiguaba. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 23 de junho de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 017/2005 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **05/07/2005, às 11 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução dos serviços de Urbanização da Área Central do Espaço Cultural neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 23 de junho de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 018/2005 CELOSE-FUNDETUR. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **05/07/2005, às 14 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da elaboração de projetos básicos de engenharia para a edificação do Centro de Turismo e Apoio aos bugueiros do Cumbuco, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 23 de junho de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 019/2005 CELOSE/SEINFRA. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **06/07/2005, às 9 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de construção de 19 casas populares em Primavera neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 23 de junho de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL. CONVITE Nº 020/2005 CELOSE-SEDESC. A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia, comunica aos interessados que realizará no dia **06/07/2005, às 11 horas**, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 101, Centro, Caucaia, Ceará, Convite para a contratação da execução das obras de reforma do Espaço Jovem em Jurema, neste Município. Edital e demais informações, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado, durante o expediente normal desta Prefeitura. Caucaia/Ce, 23 de junho de 2005. **JANAÍNA DE QUEIROZ PINHEIRO - PRESIDENTE DA C. E. L. O. S. E.**